

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Dagoberto Nogueira é um parlamentar experiente, com forte atuação em defesa das cidades fronteiriças de Mato Grosso do Sul. Na Câmara dos Deputados, tem sido um articulador constante de políticas públicas voltadas à segurança, educação e saúde, com especial atenção a Ponta Porã. Suas emendas parlamentares têm garantido recursos importantes para a construção de unidades de saúde, melhorias em escolas, pavimentação de vias e reforço no policiamento da fronteira. Além disso, Dagoberto atua em comissões ligadas à segurança pública e à integração latino-americana, contribuindo com propostas que visam fortalecer a relação entre Brasil e Paraguai e combater o crime organizado. Sua atuação tem sido fundamental para levar mais qualidade de vida à população pontaporanense e promover o desenvolvimento sustentável da região.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à **DEP. ESTADUAL MARA CASEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Mara Caseiro é uma voz atuante em prol dos municípios fronteiriços na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Em Ponta Porã, tem sido uma defensora incansável de pautas sociais, culturais e de segurança, com foco especial no empoderamento feminino, na proteção à infância e no fortalecimento do turismo de fronteira. Mara tem destinado recursos para projetos sociais, equipamentos de saúde e infraestrutura urbana, além de apoiar iniciativas culturais que valorizam a identidade fronteiriça da cidade. Seu trabalho também tem contribuído para a criação de políticas públicas voltadas à juventude, inclusão de minorias e fortalecimento do comércio local. Com uma atuação humanizada e sensível às demandas da população, Mara Caseiro é reconhecida por seu compromisso com as causas de Ponta Porã e seu esforço constante por uma fronteira mais segura e desenvolvida.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **DEP. ESTADUAL PAULO CORRÊA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Um dos parlamentares mais experientes de Mato Grosso do Sul, Paulo Corrêa já ocupou cargos importantes como a presidência da Assembleia Legislativa e é reconhecido por sua capacidade de articulação e entrega de resultados concretos.

Em Ponta Porã, sua atuação tem sido decisiva para garantir investimentos em infraestrutura urbana, como asfaltamento, drenagem, saneamento e construção de unidades públicas.

Corrêa também tem se destacado na defesa de políticas de segurança para a fronteira, promovendo ações conjuntas com forças policiais e cobrando do Estado a presença efetiva no combate ao tráfico e ao contrabando. Além disso, tem apoiado o fortalecimento da agricultura familiar e a geração de emprego, com projetos que incentivam o empreendedorismo local.

Sua liderança política e comprometimento com as necessidades da região fazem de Paulo Corrêa um aliado estratégico de Ponta Porã no parlamento estadual.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Marcelino Nunes.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **DEP. ESTADUAL ROBERTO HASHIOKA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Com ampla experiência na gestão pública, tendo sido prefeito e dirigente de órgãos estaduais, Roberto Hashioka traz uma visão técnica e estratégica ao seu mandato na Assembleia Legislativa.

Em Ponta Porã, tem direcionado esforços para fortalecer a infraestrutura urbana e rural, buscando recursos para obras de pavimentação, melhorias em estradas vicinais e modernização de equipamentos públicos.

Também atua em defesa da segurança na faixa de fronteira, apoiando iniciativas que reforcem a presença das forças de segurança e protejam a população fronteiriça. Hashioka é um defensor do desenvolvimento regional sustentável, apoiando projetos de incentivo à agricultura familiar, à educação profissionalizante e ao turismo de integração com o Paraguai.

Com atuação séria e comprometida, Roberto Hashioka tem contribuído para o avanço de Ponta Porã como um polo estratégico de desenvolvimento no sudoeste do estado.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Marcelino Nunes.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **DEP. ESTADUAL JAMILSON NAME**.